

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

RESOLUÇÃO N. 44/2018/CEE-SE

**RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO n. 507/18, de  
25 de junho de 2018**

Aprova a reorganização das Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, e do Ensino Médio do Centro de Ensino Classe A, em Porto Velho/RO, para implantação a partir de 2018.

O Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 017/18, decorrente da análise procedida no Processo n. 014/18-CEE/RO e a deliberação na sessão realizada em 25 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a reorganização das Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, e do Ensino Médio do Centro de Ensino Classe A, em Porto Velho/RO, para implantação a partir de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Agenor Fernandes de Souza  
Presidente da Câmara de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Batista da Silva, Presidente**, em 17/07/2018, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **2333189** e o código CRC **1766E7AD**.